



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 29.08.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO KIRIAKUS

Nome Empresarial: LABORATÓRIO VETERINÁRIO KIRIAKUS LTDA.

CNPJ: 22.591.418/0001-53

Endereço: Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 5831

Bairro: Centro

CEP: 97.870-000

Cidade: Santo Antônio das Missões/ RS

Fone/Fax: (55) 3367 1029

Responsável pela Direção do Laboratório: Mauro Costa Dias

E-mail: maurodias.vet@hotmail.com / maurodias.vet@gmail.com

Portaria: 92, de 27/08/2018

D.O.U: 166, de 28/08/2018, Seção 1, pág.: 12.

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21043.000175/2017-47, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Kiriakus, nome empresarial Laboratório Veterinário Kiriakus Ltda, CNPJ nº 22.591.418/0001-53, localizado na Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 5831, Bairro Centro, CEP: 97.870-000, Santo Antônio das Missões/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 29.08.2018.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento / Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 11 revisão 01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Mauro Costa Dias	Ativo em 28.08.2018.